



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás

LEI COMPLEMENTAR Nº 028/17,

DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi
publicado este (a)
Lei Complementar nº 028/17
com afixação no placard do município
Corumbáiba *17/01/2017*
Silva.

Rodrigo da Costa Silva
Responsável pelo Placard

“ALTERA O QUANTITATIVO DE
VAGAS PARA CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, com fulcro na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, aprova e eu **PREFEITO**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por força desta Lei Complementar, aumentado o quantitativo de vagas para o cargo de Professor II – Pedagogia/Normal Superior/Educação Infantil, de caráter efetivo, alterando o disposto na Lei Complementar nº 020/2015, passando de 25 (vinte e cinco), para 30 (trinta) vagas.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de dois mil e dezesete.


WISNER ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito